



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 805, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013 .

Autoriza a alteração Metas Financeiras de Despesas dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2013 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria DE Administração e Finanças	
Unidade	04.03	Departamento de Finanças	
Programa	00	Operações Especiais	
Ação	2.008	Manutenção da Administração Geral	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
28.843.0000.0.002 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada			
4.6.90.91			20.000,00
Sentenças judiciais			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria DE Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	24	Bacia Leiteira	
Ação	2.031	Incentivo e Melhoramento Genético	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
20.602.0024.2.031 - Incentivo e Melhoramento Genético			
4.4.90.52			60.000,00
Equipamentos e Material Permanente			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública	
Ação	1.011	Construção de Praças	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
15.451.0019.1.011 - Construção de Praças			
3.3.90.30			18.000,00
Material de Consumo			

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 98.000,00.

Art. 2º Para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias conforme demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria DE Administração e Finanças	
Unidade	04.03	Departamento de Finanças	
Programa	00	Operações Especiais	
Ação	2.008	Manutenção da Administração Geral	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
28.843.0000.0.002 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada			
4.6.90.71			20.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria DE Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	24	Bacia Leiteira	
Ação	2.031	Incentivo e Melhoramento Genético	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
20.602.0024.2.031 - Incentivo e Melhoramento Genético			
3.1.90.11			6.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.13			1.000,00
Obrigações Patronais			
3.3.90.39			9.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	22	Habitações Urbanas	
Ação	1.005	Habitação Urbanas	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
16.482.0022.1.005 - Habitação Urbanas			
4.4.90.51			62.000,00
Obras e Instalações			

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 98.000,00.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013 , constantes nos anexos da Lei nº **516/2009**, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/ 2013 .

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº **710/2012**, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013 .

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 05 de novembro de 2013 .

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 5923 DE 06/11/ 2013 , PÁG Nº B-5

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017